

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 659 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe de concessão de Representação a servidores e dá outras providências”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Representação** do cargo em comissão aos servidores abaixo relacionados, de acordo com a Lei Complementar nº 083/2026, de 28 de setembro de 2026, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2026

SERVIDOR	SÍMBOLO	PERCENTUAL
Admilson Pinheiro de Almeida	DAS 4	50%
Adriano Romeiro de Souza	DAS 3	30%
Alcindo Kretschmer	DAS 4	50%
Balduino Rodrigues de Souza	DAS 3	40%
Carlos Alberto Antunes Aquino	DAS 4	60%
Devanir Aparecido da Silva	DAS 3	60%
Eder Arteman Espindola	DAS 4	60%
Eliel Damião Alves	DAS 4	40%
José Androsom dos Santos Amaral	DAS 4	60%
Marino Pezzarico	DAS 1	20%
Mauro Carvalho	DAS 4	50%
Pedro Henrique Bilibio de Souza	DAS 4	30%

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 29 de setembro de 2026.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva